



RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO SETEMBRO 2020

1) INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de fevereiro de 2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 009/2007, do Município de Cláudia, combinando com os artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Complementar nº 101 de 04 de março de 2.000, a Lei de Responsabilidade Fiscal apresentamos o presente relatório circunstanciado relativo ao mês de setembro de 2020.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas procurando atender a legislação vigente e acompanhar do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia verificando o comportamento da receita e da despesa, dos investimentos e aplicações financeiras e se as mesmas atingiram o índice fixado em lei federal.

2) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 775, de 16 de dezembro de 2019, estimou a Receita e fixou a despesa para o exercício de 2020 no valor de R\$ 3.548.000,00 (Três milhões e quinhentos e quarenta e oito mil reais), para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia.

3) RECEITA

A receita arrecadada no mês de setembro de 2020 foi de R\$ 289.077,71 (Duzentos e oitenta e nove mil, setenta e sete reais, setenta e um centavos) conforme demonstrado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	NO MÊS	ACUMULADO	DIFERENÇA
Receita de Contribuição	R\$ 1.081.000,00	R\$ 101.214,60	R\$ 636.795,73	-R\$ 444.204,27
Receita Patrimonial	R\$ 276.000,00	R\$ 39.267,37	R\$ 264.356,93	-R\$ 11.643,07
Outras Receitas Correntes	R\$ 13.330,00	R\$ -	R\$ -	-R\$ 13.330,00
Receitas de Contribuições Intra-orç.	R\$ 2.177.670,00	R\$ 148.595,74	R\$ 1.216.097,79	-R\$ 961.572,21
SOMA	R\$ 3.548.000,00	R\$ 289.077,71	R\$ 2.117.250,45	-R\$ 1.430.749,55
Deficit	R\$ 250.000,00		R\$ -	-R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 3.798.000,00	R\$ 289.077,71	R\$ 2.117.250,45	-R\$ 1.680.749,55



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
CNPJ: 04.718.591/0001-98
E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3101 - Cláudia-MT

4) DESPESA

Em setembro de 2020 foram realizados empenhos no montante de R\$ 168.557,43 (Cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, quarenta e três centavos), conforme quadro abaixo, representado por categoria econômica:

Categoria Econômica	Acumulado mês ant.	No Mês	Acumulado
Aposentadorias Res. Remunerada e Ref.	R\$ 1.019.994,40	R\$ 141.585,32	R\$ 1.161.579,72
Pensões	R\$ 164.775,49	R\$ 20.372,11	R\$ 185.147,60
Outros Bens. Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Venc. e Vantagens Fixas	R\$ 77.553,33	R\$ 6.400,00	R\$ 83.953,33
Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00
Diária – Civil	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
Material De Consumo	R\$ 901,97	R\$ -	R\$ 901,97
Serviços de Consultoria	R\$ 49.732,01	R\$ -	R\$ 49.732,01
Outros Serv. de Terc.- P.F.	R\$ 68,00	R\$ -	R\$ 68,00
Outros Serv. de Terc.- P.J.	R\$ 36.675,80	R\$ 200,00	R\$ 36.875,80
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 35.000,00
Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Equip. e Mat. Permanente	R\$ 908,00	R\$ -	R\$ 908,00
Reserva Orçamentária	R\$ -		R\$ -
Total	R\$ 1.399.609,00	R\$ 168.557,43	R\$ 1.568.166,43

As despesas liquidadas no mesmo período foram de R\$ 179.534,09 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais, nove centavos), as pagas R\$ 179.326,92 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais, noventa e dois centavos) e o valor dos empenhos a serem pagos no ano de 2020 é de R\$ 45.690,54 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais, cinquenta e quatro centavos).

5) LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria nº 468/2020 de 03 de agosto de 2020 com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente;
- Shirley Yotzchetz – Secretária;
- Aline Mass Serafim – Membro;
- Maria Aparecida Bueno – Suplente.

A portaria 282/2020 de 04 de maio de 2020 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz – Suplente



A portaria 282/2020 de 04 de maio de 2020 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Aline Mass Serafim
- Maria Aparecida Bueno
- Hemilin Fernanda Tiedt

No mês de setembro de 2020 está Controladoria Interna constatou que o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS não realizou abertura de processo licitatório.

6) CONTRATOS

Durante o mês de setembro de 2020 o Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS não realizou contratos e neste mês não teve aditivos.

7) ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

No mês de setembro de 2020 os Encargos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS foram retidos na folha de pagamento dos servidores temporários e automaticamente lançados como receita de contribuição de servidor temporariamente afastado.

8) DESPESAS COM DIÁRIAS

No mês de setembro de 2020 não foi concedido diárias pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores.

9) PATRIMONIO

No período analisado não foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos de bens. No período analisado não foram baixados bens.

10) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Verificou-se que no mês de setembro os investimentos tiveram rentabilidade com variações positivas e negativas, sendo que no final o rendimento foi **negativo** no valor total foi de **R\$ 166.915,75 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e quinze reais, setenta e cinco centavos)** ou seja uma **média de negativa de 0,5407%**, conforme tabela a seguir:



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE CLÁUDIA – PREVI-CLÁUDIA
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CNPJ: 04.718.591/0001-98

E-mail: controleinterno@claudia.mt.gov.br

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3101 - Cláudia-MT

AGENCIA	CONTA	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	RENDIMENTO LIQUIDO	%
5911-0	36784-2	R\$ 45.680,82	R\$ 45.380,51	-R\$ 300,31	-0,6574%
5911-0	0114776-1	R\$ 5.148.230,17	R\$ 5.067.927,56	-R\$ 80.302,61	-1,5598%
5911-0	0214776-1	R\$ 4.094.060,14	R\$ 4.067.118,53	-R\$ 26.941,61	-0,6581%
5911-0	0314776-1	R\$ 5.351.648,05	R\$ 5.353.972,35	R\$ 2.324,30	0,0434%
5911-0	0514776-1	R\$ 469.819,77	R\$ 462.458,50	-R\$ 7.361,27	-1,5668%
5911-0	0614776-1	R\$ 4.054.875,05	R\$ 4.055.849,08	R\$ 974,03	0,0240%
5911-0	5661-8	R\$ 124.916,30	R\$ 124.969,71	R\$ 53,41	0,0428%
812	70050-9	R\$ 1.939.628,35	R\$ 1.908.936,14	-R\$ 30.692,21	-1,5824%
812	270050-9	R\$ 247.045,22	R\$ 246.479,93	-R\$ 565,29	-0,2288%
1924-0	16144-1	R\$ 1.244.376,51	R\$ 1.244.702,62	R\$ 326,11	0,0262%
1924-0	26144-1	R\$ 35.184,71	R\$ 35.174,80	-R\$ 9,91	-0,0282%
3263	1.71017-0	R\$ 5.596.013,46	R\$ 5.587.099,54	-R\$ 8.913,92	-0,1593%
3263	2.71017-0	R\$ 560.235,78	R\$ 560.441,53	R\$ 205,75	0,0367%
3263	3.71017-0	R\$ 569.931,75	R\$ 561.192,89	-R\$ 8.738,86	-1,5333%
3263	4.71017-0	R\$ 1.385.917,00	R\$ 1.378.943,64	-R\$ 6.973,36	-0,5032%
SOMA		R\$ 30.867.563,08	R\$ 30.700.647,33	-R\$ 166.915,75	-0,5407%

11) CONCLUSÃO

Com base nas informações acima, concluímos que as atividades do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Cláudia – Previ-Cláudia estão em conformidade com as exigências legais. Recomendamos a gestora da Previ-Cláudia para que verifique as aplicações e se faça uma análise criteriosa sobre essas aplicações, pois poderá haver consequências no futuro.

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão financeira do período analisado, com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessária.

Cláudia – MT, 15 de outubro de 2020.

EDUARDO FONTANA
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 146/2016